

CERTIFICADO

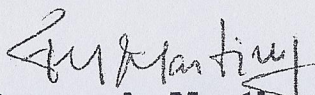
Certificamos que **João Batista Simão Ferreira** participou com

aproveitamento do **Curso de Reciclagem para Blaster**

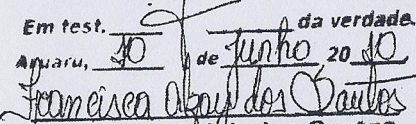
Data: **14 e 15 de novembro de 2009 .**

Duração: **16 horas** Local: **Pacajus - Ceará**

ORICA - Líder mundial em Explosivos e Acessórios de detonação.


Fernando Martinez
Eng. de Minas CREA: 17897-D
Instrutor

CARTÓRIO DE ARUARU
Confere com o Original
Dou fé

Em test. _____ da verdade.
Aguaru, 30 de Junho de 2010

Francisca Alzay dos Santos

FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE



VÁLIDO SOMENTE

FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE

CERTIFICADO

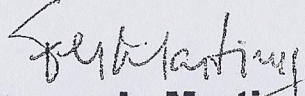
Certificamos que o Sr. **João Batista Simão Ferreira** participou

do curso de **Manuseio e Segurança com Explosivos**

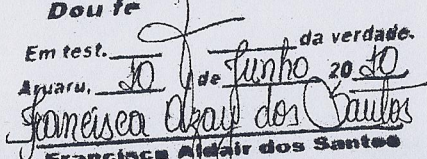
Data: **25 e 26 de julho de 2009**.

Duração: **13 horas** Local: **Pacajus - Ceará**

ORICA - Líder mundial em Explosivos e Acessórios de detonação.


Fernando Martinez
Eng. de Minas CREA: 17897-D
Instrutor

CARTÓRIO DE ARUARU
Confere com o Original
Dou fé

Em test. _____ da verdade.
Aruaru, 30 de Junho de 2010

Francisca Alzay dos Santos

FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE



VALIDO SOMENTE

FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Superintendência da Polícia Civil

ATESTADO DE BLASTER

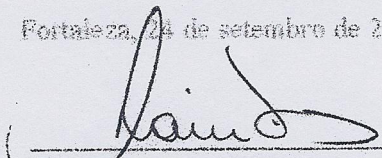
Atesto, a requerimento verbal da parte interessada, que o Sr. **JOÃO BATISTA SIMIÃO FERREIRA**, brasileiro, portador da identidade R.C.Nº 2006005159784-SSP/CE, CPF 005.063.643-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Angelo, 1143-Morada Nova-Ce, filho de Manoel Simião Ferreira e de Fatima Simião Ferreira. É pessoa de bons antecedentes, estando apto a exercer as funções de **CABO DE FOGO** na empresa **CONSORCIO CONSTRUCAP, FERREIRA GUEDES, TINIULO, BUSNELLO E AMBIENTAL**.

O presente atestado tem validade de 01 (um) ano a contar desta data.

FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.


Departamento de Inteligência Policial
Diretor do DIP

Sâmya Rios Dias
Delegada da Polícia Civil
Mat. 133.860-1-3



VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE ARUARU
Confere com o Original
Dou fé

Em test. _____ da verdade.
Aruaru, 20 de Junho 20 09
Francisca Alzay dos Santos
Francisca Alzay dos Santos


FRANCISCA ALZAY DOS SANTOS
Escrevente Substituta
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ARUARU
Morada Nova-CE

BCL

LEI 13.875 DE 07/02/07

AS ATRIBUIÇÕES DA EX-TINTA SECRETARIA DA
OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA,
PASSARÃO PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 28/2010 - COPAM - NUAM

Validade até: 15/1/2011

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA**

CPF / CNPJ: **07040108000157**

Endereço: **AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES 1030 - 60420280**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2009-014428/TEC/RENLO**

Nº SPU: **09415957-2**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 0002/2010-COPAM/NUAM, REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

CONDICIONANTES:

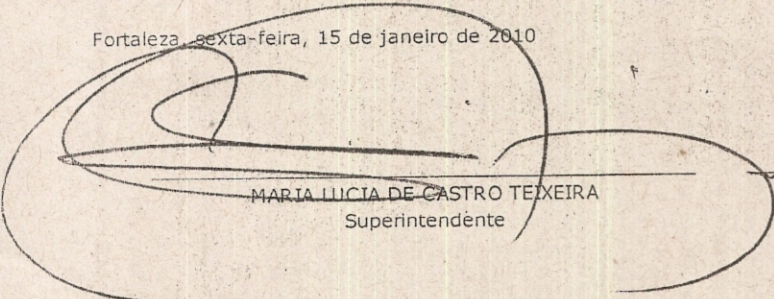
Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

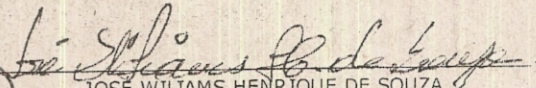
> Providenciar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento do presente instrumento, o conserto dos 02 (dois) grupos geradores das Estações Elevatórias EEE-01 e EEE-03;

> Apresentar a SEMACE, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da presente licença, o Alvará e/ou Anuência da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural;

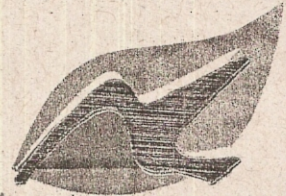
> Substituir no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da presente licença, o grupo gerador existente por outro de maior capacidade na Estação Elevatória EEE-02;

Fortaleza, sexta-feira, 15 de janeiro de 2010


MARTA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente


JOSE WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador(a) da COPAM

continua...



ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 28/2010 - COPAM - NUAM

Validade até: 15/1/2011

RENOVAÇÃO

CONDICIONANTES:

- > Apresentar a SEMACE no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da presente licença, o projeto técnico contemplando a permuta do transformador existente na EEE-02 por outro de maior capacidade;
- > Apresentar a SEMACE, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da presente licença, o Alvará e/ou Anuência da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, indicando sua localização em área urbana ou rural;;
- > A ETE e as Estações Elevatórias de Esgoto deverão contar com vigilância permanente, visando a segurança dos equipamentos e evitando o acesso de animais e pessoas desautorizadas no local;
- > Implantar casa de apoio para os operadores do sistema na ETE, com instalações sanitárias;
- > Promover limpeza e manutenção periódica das instalações e equipamentos da ETE e das Estações Elevatórias;
- > Providenciar o conserto da cerca de arame da área da ETE;
- > Promover no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento do presente instrumento, o conserto da bomba reserva da Estação Elevatória EEE-03;



Fortaleza, sexta-feira, 15 de janeiro de 2010

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente

JOSÉ WILIAMS HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador(a) da COPAM

continua...



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
 ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 28/2010 - COPAM - NUAM

Validade até: 15/1/2011

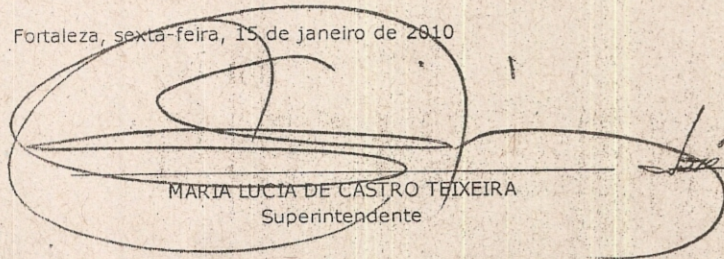
RENOVAÇÃO

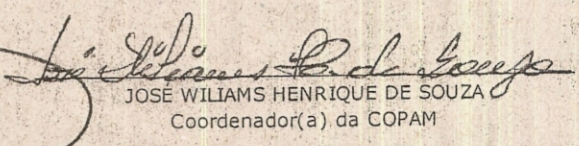


CONDICIONANTES:

- > Comunicar à SEMACE quando as lagoas de estabilização apresentarem plena carga e o efluente final estiver sendo lançado no corpo receptor, para que possam ser realizadas a coleta e análises físico-químicas e bacteriológica do mesmo;
- > Procurar não utilizar o extravasor das Estações Elevatórias, havendo necessidade de acioná-lo, que seja somente em casos extremos para não incrementar a poluição do corpo receptor;
- > Promover a retirada periódica da vegetação dos taludes e diques das lagoas de estabilização, bem como das vias de acesso;
- > A operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto deverão ser realizadas por técnicos devidamente treinados e orientados;
- > A Estação de Tratamento de Esgoto deverá contar com vigilância permanente, visando a segurança dos equipamentos e evitar o acesso de animais e/ou pessoas desautorizadas ao local;
- > Promover manutenção periódica das instalações e equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto;
- > Afixar em local de fácil visualização do empreendimento, placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo em anexo;

Fortaleza, sexta-feira, 15 de janeiro de 2010

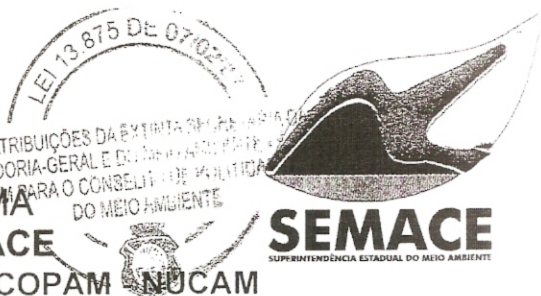

 MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
 Superintendente


 JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA
 Coordenador(a) da COPAM

continua...

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM NUCAM



Validade até: 1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: JORGE F SAADE

CPF / CNPJ: 06007656000112

Endereço: RUA DOUTOR PAULO MARCELO Nº 2860 - 60835050

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2009-009359/TEC/LO

Nº SPU: 09183929-7

LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 2802/2009-COPAM/NUCAM, REFERENTE A UMA EMPRESA PARA COLETA E O TRANSPORTE DOS BANHEIROS QUÍMICOS E A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS DOMICILIARES DOS BANHEIROS QUÍMICOS DA JORGE F SAADE, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO MARCELO, 2860 - TÉRREO - BAIRRO EDSON QUEIROZ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).

CONDICIONANTES:

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento, Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo em anexo; Solicitar a renovação da presente licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/97;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009


MARTA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente


ARIELO DOS SANTOS VERAS JUNIOR
Coordenador(a) da COPAM

continua...

Se não for possível conferir com o original, o referido é verdade da verdade

CARTÃO DE REGISTRO
Tribuna Regional do Meio Ambiente
03
07/10/2009
46
Antônio Francisco de Souza - Tabelião
Romário Nova da Silva - Escrevente
Francisco Nacélio Monteiro Alves - Escrevente

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 13.875 DE 07/02/07
AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DE
OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA
PASSARAM PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

SEMACE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

CONDICIONANTES: 1

- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Fornecer aos funcionários os EPI's adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Cumprir rigorosamente o projeto apresentado, submetendo à análise da SEMACE qualquer alteração ou modificação que se faça necessário;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente

ARILDO DOS SANTOS VERAS JUNIOR
Coordenador(a) da COPAM

continua...



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 13.875 DE 07/02/07
AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DE
OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
SOMAM PARA O CONSELHO DE POLÍTICAS
DO MEIO AMBIENTE

SEMACE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/10/2010

REGULARIZAÇÃO

CONDICIONANTES:2

Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986;

> A coleta e o transporte dos banheiros químicos e a coleta, transporte e destinação final dos efluentes líquidos domiciliares dos banheiros químicos deverá obedecer as seguintes regulamentações: Decreto Lei Federal no.96.044, de 18 de maio de 1988, que Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências; Portaria do Ministério dos Transportes no.291, de 31 de maio de 1988; normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto ao transporte de produtos e resíduos perigosos e o Plano de Emergência para o Transporte Rodoviário de Banheiros Químicos e Efluentes Sanitários apresentado a SEMACE;

> A Jorge F Saade deverá apresentar quadrimestralmente à SEMACE os Manifestos da Destinação Final dos Efluentes Líquidos Domiciliares. provenientes dos banheiros químicos;

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente

ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR
Coordenador(a) da COPAM

continua...



presente cópia fotostática confere com o original
dado nestas notas públicas, e referido é verdade
su fé. Em testemunho _____ da verdade

07 JUN. 2010

Antônio Francisco de Souza - Tabelião
Rômulo Felix da Silva - Escrevente
Professora Lucélia Marcelle Alves - Recebimento

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LEI 13.875 DE 07/02/07
AS ATRIBUIÇÕES DA EXTINTA SECRETARIA DE
OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
PASSARAM PARA O CONSELHO DE POLÍTICA
DO MEIO AMBIENTE



SEMACE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 569/2009 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/10/2010


REGULARIZAÇÃO

CONDICIONANTES:

> O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMACE.

Fortaleza, quinta-feira, 1 de outubro de 2009


MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Superintendente


ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR
Coordenador(a) da COPAM



***PROGRAMA DE CONDIÇÕES DO
MEIO AMBIENTE DE TRABALHO
NA CONSTRUÇÃO CIVIL
PCMAT – NR 18***
(PORTARIA Nº 3.214/78, do MTE)

**CONSÓRCIO CONSTRUCAP –
FERREIRA GUEDES – TONIOLO,
BUSNELLO**
OBRA: C-1215

1475-PLN-1010-84-000

Fevereiro/2010

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

Data:	Elaborado:	Visto:	Data:	Verificado:	Visto:	Data:	Aprovado:	Visto:
01/02/2010	Cledson Bernardo		09/03/2010	Fabrcio Vieira			Reinaldo Vicentini	
Identificação: Programa De Condições Do Meio Ambiente De Trabalho Na Constução Civil - Lote 14 Fevereiro/10					Área da Empresa ou Contrato: Projeto de Integração do Rio São Francisco Lote 14 – Cuncas I e II			Revisão: 01

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

EMPRESA

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 61.584.223/0001-38

CNAE: 42.22-7

Grau de Risco: 04

ENDEREÇO

Rua Bela Cintra, nº 24 – 1º andar

Consolação – São Paulo – SP CEP: 01415-000

Tel/Fax: (11) 3017-8000

CONTRATANTE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF

CNPJ: 03.353.358/0001-96

OBRA

Transposição do Rio São Francisco – Lote 14 – código: C - 1215

Número de Funcionários

Mão de obra direta – 278

Mão de obra indireta – 117

ENDEREÇO DA OBRA

Diversos municípios dos estados da Paraíba e do Ceará.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Local desprovido de comércio

Local desprovido de imóveis adjacentes

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O contrato abrange o projeto de integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional lote 14.

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. RESPONSABILIDADES	5
2.1. SESMT	5
2.2. GERENTE DE OPERAÇÕES E GERENTE DE CONTRATO	6

ANEXOS

ANEXO 1 - CRONOGRAMA FÍSICO

ANEXO 2 - LAYOUT

ANEXO 3 - PROGRAMA EDUCATIVO

ANEXO 4 – CRONOGRAMA DE EPCS

ANEXO 5 – ETEPC – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

ANEXO 6 – TABELA FUNÇÃO X EPI

ANEXO 7 – TABELA FUNÇÃO X EFETIVO

ANEXO 8 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OBRA

ANEXO 9 – CRONOGRAMA DE MEDIDAS PREVENTIVAS

ANEXO 10 - MEMORIAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este PCMAT será consultado antes do início de cada serviço, a fim de fornecer as informações necessárias à execução segura, das atividades da obra. As medidas de segurança mencionadas nas Ordens de Serviço constantes, no caderno de OSMA's do SIG – Sistema Integrado de Gestão CCPS, são medidas mínimas a serem seguidas. Caso haja alterações na metodologia ou surgirem interferências e riscos adicionais, imprevistos inicialmente, a obra deve detectar estas alterações e proceder a uma reavaliação e adequação das medidas de segurança, sempre consultando o Departamento de Segurança do Trabalho.

Inicialmente, são executadas as APR – Análises Preliminares de Risco, e estas são posteriormente implementadas na obra em conjunto com a identificação de Perigos e Aspectos, conforme procedimento IPA do Sistema Integrado de Gestão. Estas análises e identificações serão implementadas para cada etapa da obra. Todos os registros gerados pela obra que contemplem informações de identificação de riscos e mecanismos de controle para suas etapas fazem parte deste PCMAT.

Todos os funcionários devem estar de uniforme da empresa e utilizarem os EPI's indicados neste programa ou nas análises de risco específicas. Todos os EPI's estão relacionados e detalhados no caderno de ETEPI – Especificação Técnica de EPI, constantes no SIG – Sistema Integrado de Gestão CCPS.

Todos os equipamentos de proteção coletiva serão dimensionados pelos responsáveis da obra em função dos locais e tipo de aplicação, antes da utilização e as respectivas memórias de cálculo destes equipamentos deverão ser anexadas neste PCMAT. Todos os EPC's estão relacionados e detalhados no caderno de ETSPC – Especificação Técnica de Sistema de Proteção Coletiva. Outros equipamentos necessários deverão ser detalhados e dimensionados conforme acima.

O transporte coletivo dos trabalhadores, em veículos automotores, dentro do canteiro ou fora dele, deve observar as normas de segurança vigentes.

O programa educativo desenvolvido no canteiro de obras tem como base todas as ordens de serviço existentes no SIG da Construcap e seu desenvolvimento acontece a partir de cronogramas mensais estabelecidos pela obra conforme as necessidades identificadas no início de cada fase dos serviços. O início deste programa acontece durante o treinamento de integração que considera minimamente o conteúdo da tabela anexa. Da mesma forma as necessidades de reciclagem identificada ao longo da obra também são realizadas a partir de cronogramas mensais específicos.

Além disso considera-se como programa educativo todos os treinamentos efetuados a partir das análises de risco específicas de cada atividade e os TDS – Treinamento Diário de Segurança.

A CIPA/CPPA é implementada conforme definido na OSMA 043.

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

Requisitos Aplicáveis:

- Obras com mais de 180 dias e a partir de 51 funcionários irão implantar CIPA no estabelecimento.
- Obras com menos de 180 dias irão implantar CPPA-Comissão Provisória de Prevenção de Acidentes.

Dimensionamento:

- As CPPAs serão formadas através de eleição paritária de um membro efetivo e um suplente para cada grupo de 50 trabalhadores.
- As CIPAs seguirão o dimensionamento previsto na Portaria nº 33/83, conforme estabelece a Portaria nº 24, de 27/05/99.

Serão cumpridos ainda os procedimentos de segurança contidos no Sistema Integrado de Gestão da Construcap. Os registros decorrentes da aplicação destes procedimentos passam a fazer parte integrante deste PCMAT.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

- Elaborar o PCMAT;
- Assessorar tecnicamente a implantação do PCMAT e do Sistema Integrado de Gestão;
- Auditar o estabelecimento quanto à implantação e cumprimento do PCMAT e do Sistema Integrado de Gestão;
- Promover as revisões necessárias no PCMAT.

CLEDSON DOS SANTOS BERNARDO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 5061527265

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

2.2. GERENTE DE OPERAÇÕES E GERENTE DE CONTRATO

- Viabilizar a implantação do PCMAT e do Sistema Integrado de Gestão;
- Providenciar recursos materiais, humanos e financeiros;
- Delegar atribuições aos outros setores do empreendimento para o cumprimento do PCMAT;
- Comunicar ao Departamento de Segurança do Trabalho as alterações executivas e as atividades não previstas no PCMAT.

FERNANDO DAMIN FILHO
Eng. Responsável pela Empresa
CREA: 053.100.935-69

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 1

CRONOGRAMA FÍSICO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 2

LAYOUT

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 3

PROGRAMA EDUCATIVO

N.º	FUNÇÃO	TEMA	PERÍODO	HORAS
1	Motorista para Cliente	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
2	Motorista de Apoio	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
3	Motorista de Ônibus	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
4	Motorista MB 710	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
5	Servente	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
6	Auxiliar de Serviços Gerais	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
7	Almoxarife	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 024 – Recebimento descarga transporte e armazenamento OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
8	Apontador	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
9	Armador	OSMA 001 – Execução de Armações em Barras e Telas de Aço OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
10	Auxiliar de Escritório	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
11	Encarregado Pessoal	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
12	Assistente de RH	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
13	Engenheiro de Planejamento e Medição	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
14	Encarregado de Medição	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

15	Topógrafo	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
16	Auxiliar de Topografia	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
17	Carpinteiro	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 060 – Carpintaria	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
18	Comprador	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
19	Gerente de Obras	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 026 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
20	Encarregado de Túnel	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
21	Encarregado de Manutenção	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
22	Eletricista	OSMA 021 – Instalações e serviços em eletricidade OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 026 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
23	Gerente Administrativo de Obra	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
24	Engenheiro de QSMA	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
25	Engenheiro de Produção	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
26	Técnico de Segurança do Trabalho	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
27	Gerente de Contrato	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
28	Encarregado de Britagem	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
29	Lubrificador	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 026 – Lubrificador	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
30	Pedreiro	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

		OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	necessidade da obra	
47	Mecânico	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
48	Operador de Motoniveladora	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
49	Vigia Diurno	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
50	Vigia Noturno	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
51	Laboratorista	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
52	Auxiliar de Laboratório	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
53	Montador de Embutidos	OSMA 001 – Execução de Armações em Barras e Telas de Aço OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
54	Soldador	OSMA 007 – Operação de Soldagem e Corte a Quente OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
55	Operador de Trator de Esteira	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
56	Auxiliar de Manutenção	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
57	Borracheiro	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
58	Encarregado de Obras Civas	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 026 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
59	Motorista de Betoneira	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
60	Mangoteiro	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
61	Eletricista de Subsolo	OSMA 021 – Instalações e serviços em eletricidade OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 026 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

62	Auxiliar de Compras	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
63	Motorista de Caminhão Basculante	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
64	Motorista de Caminhão Plataforma	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
65	Motorista de Caminhão Pipa	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Motorista	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
66	Engenheiro Mecânico	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
67	Operador de Carregadeira	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
68	Operador de Perfuratriz Pneumática	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
69	Operador de Bomba de Concreto	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
70	Encarregado de Frente de Serviço	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Líder de Equipe	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
71	Operador de Manipulador	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
72	Operador de Jumbo	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória OSMA 039 – Máquinas e Equipamentos	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
73	Frentista	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas
74	Estagiário	OSMA 022 – Ordem e Limpeza OSMA 026 – Admissional OSMA 026 – Ergonomia OSMA 026 – Proteção Auditiva OSMA 026 – Proteção Respiratória	Na admissão, no início das etapas da obra ou conforme necessidade da obra	6 horas

ANEXO 4

CRONOGRAMA DE EPC'S

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Todas as Especificações Técnicas dos EPC's necessários e identificados para a obra serão indicados a seguir.

As revisões e/ou outros EPC's necessários estão inclusos nas ETEPC – Especificações Técnicas de Proteção Coletiva do SIG – Sistema Integrado de Gestão da Construcap.

ETPC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
EPC 001 – Guarda Corpo Rígido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 004 – Escadas/Torres de Acesso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 005 – Cabo Guia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 006 – Fechamento Abertura de Piso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 007 – Extintores de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 008 – Suporte / Cabos Elétricos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 009 – Barreira de Proteção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 010 – Sistema de Aterramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 011 – Proteção de Fios e Cabos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 012 – Chave Faca Blindada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 014 – Tapume	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 016 – Escadas de Mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 017 – Escadas de Abrir	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 018 – Escada Extensível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 019 – Armazenar Escadas/Cordas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 020 – Acesso Sobre Laje	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 021 – Biombos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ETPC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
EPC 022 – Serra Circular de Bancada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 023 – Coifa e Cutelo Divisor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 024 – Dispositivo Empurrador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 025 – Proteção de Lâmpadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 026 – Prot. Correias de Transmissão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 027 – Abrigo de Inflamáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 028 – Sinalização de Valas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 029 – Escoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 030 – Ventosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 031 – Carrinho para Cilindros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 032 – Sinalização de Segurança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 033 – Armazenar Vergalhões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 034 – Armazenar Ferramentas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 036 – Dispositivo para Proteção de Vergalhões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 037 – Monitor de Gás Portátil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 038 – Maca de Campo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 039 – Prancha para Resgate	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 042 – Rampas e Passarelas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 043 – Suporte para Tambores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 044 – Botoeiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 046 – Gancho com Trava	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 047 – Grampo Terra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 048 – Conexões para Mangueiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 049 – Capacete para Cilindros Oxi-Acetileno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 050 – Bloqueador de Maçarico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 051 – Bloqueador Regulador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 052 – Centelhador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 053 – Mangueiras Oxi-Acetileno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ETPC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
EPC 054 – Escada tipo Marinheiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 055 – Sarrilho de Poço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EPC 058 – Escadas Provisórios de Uso Coletivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Consórcio:



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 5

ETEPC – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

LISTA DE EPIS

Epi 001 Avental de Raspa De Couro	Epi 029 Protetor Facial de Acrílico
Epi 002 Avental Impermeável	Epi 030 Protetor Facial para Soldador
Epi 003 Botina Impermeável	Epi 031 Protetor Auricular Tipo Fone
Epi 004 Botina de Vaqueta	Epi 032 Protetor Auricular Tipo Plugue
Epi 005 Botina de Vaqueta Para Eletricista	Epi 033 Creme Protetor para Mãos
Epi 006 Capa de Proteção De Chuva	Epi 034 Conjunto Impermeável
Epi 007 Capacete	Epi 035 Equipamento Pa 540pp
Epi 008 Capacete Conjugado com Protetor Facial	Epi 036 Equipamento Rapid 15
Epi 009 Cinturão de Segurança Tipo Eletricista	Epi 037 Mascara para Solda de Segurança
Epi 010 Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista e Talabartes	Epi 038 Luva em Malha Pigmentada na Palma
Epi 011 Óculos de Segurança	Epi 039 Bota Impermeável com Biq. E Pal. de Aço
Epi 012 Óculos de Soldador	Epi 040 Equipamento de Fuga
Epi 013 Óculos Ampla Visão	Epi 041 Luva de Pvc
Epi 014 Manga de Raspa De Couro	Epi 042 Luva Anti Vibração
Epi 015 Perneira de Raspa De Couro	Epi 043 Avental de Couro de Raspa Tipo Barbeiro
Epi 016 Paletó de Raspa De Couro	Epi 044 Macacão Impermeável Saneamento
Epi 017 Luva de Raspa 07 Cm	Epi 045 Macacão Impermeável Kp 400
Epi 018 Luva de Raspa 20 Cm	Epi 046 Jardineira Impermeável
Epi 019 Luva de Latex	Epi 047 Bota até a Virilha
Epi 020 Luva de Pvc	Epi 048 Uniforme Padrão Produção
Epi 021 Luva para Eletricista (Borracha)	Epi 049 Capuz de Proteção
Epi 022 Luva para Eletricista (Pelica)	Epi 050 Perneira de Bidim
Epi 023 Mascara Semifacial Contra Pó	Epi 052 Capacete Conjugado com Protetor Facial e Auricular
Epi 024 Mascara Semifacial (Partículas Tóxicas)	
Epi 025 Mascara Semifacial (Vapores Orgânicos)	
Epi 026 Colete Refletivo	
Epi 027 Trava Quedas	

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 7

FUNÇÃO X EFETIVO

FUNÇÃO	EFETIVO
Téc. Seg. Trabalho	5
Encarregado de Obra	1
Eletricista	1
Op. de Motoniveladora	4
Op. de Escavadeira	6
Op. Rolo Compactador	2
Motorista	2
Motorista de Caminhão Munck	2
Motorista de Carreta	1
Motorista de Caminhão Pipa	8
Apontador	10
Armador	2
Pedreiro	12
Carpinteiro	4
Servente	12
Motorista para Cliente	1
Soldador	3
Motorista de Apoio	1
Motorista de MB710	1
Auxiliar de Serviços Gerais	10
Motorista de Ônibus	5
Almoxarife	2
Auxiliar de Escritório	1
Encarregado Pessoal	1
Assistente de RH	1
Eng. de Planejamento e Medição	1
Encarregado de Medição	1
Topógrafo	3
Auxiliar de Topografia	6
Comprador	1
Gerente de Obras	1
Encarregado de Túnel	4
Encarregado de Manutenção	1
Gerente Administrativo da Obra	1
Engenheiro de QSMA	1

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

Engenheiro de Produção	2
Gerente de Contrato	1
Encarregado de Britagem	1
Lubrificador	1
Desenhista Cadista	1
Técnico de Meio Ambiente	1
Geólogo	1
Detonador	3
Auxiliar de Almoxarife	10
Recepcionista	1
Técnico de Qualidade	1
Auxiliar de Enfermagem	2
Médico do Trabalho	1
Encarregado Geral de Campo	1
Motorista de Comboio	1
Mecânico	1
Vigia Diurno	1
Vigia Noturno	1
Laboratorista	1
Auxiliar de Laboratório	1
Montador de Embutidos	1
Operador de Trator de Esteira	10
Auxiliar de Manutenção	2
Borracheiro	2
Motorista de Betoneira	10
Mangoteiro	4
Eletricista de Subsolo	9
Auxiliar de Compras	1
Motorista de Caminhão Basculante	52
Motorista de Caminhão Plataforma	3
Engenheiro Mecânico	1
Operador de Carregadeira	3
Operador de Perfuratriz Pneumática	3
Operador de Bomba de Concreto	10
Encarregado de Frente de Serviço	10
Operador de Manipulador	6
Operador de Jumbo	10
Frentista	10
Estagiário	1

ANEXO 8

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OBRA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Terraplanagem
Trator de Esteira
Motoniveladora
Rolo Compactador
Trator Agrícola com Grade Rotativa
Caminhão Irrigadeira
Caminhões Basculantes
Pá Carregadeira
Escavadeira Hidráulica
Carreta de Perfuração
Caminhão Comboio

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL – LOTE 14

ANEXO 9

CRONOGRAMA DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Etapas do Programa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Integração admissional												
APR – Análise Preliminar de Risco												
DDSMS – Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde												
Atendimento as solicitações de segurança												
Inspeção de segurança nas frentes de serviço												
Monitoramento da exposição aos riscos ambientais												
Informações sobre os riscos levantados (no DDSMS)												
Treinamento dos funcionários												
Inspeções na utilização dos EPCs												
Fornecimento e inspeções na utilização dos EPIs												
Implantação de medidas de controle e organização do trabalho												
Divulgação de avaliações de segurança												
Reuniões mensais de segurança												
Avaliação da eficácia das medidas de controle												
Reavaliação do PCMAT												

ANEXO 10

MEMORIAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES


ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO		PLANILHA Nº: 01	
Obra: FORTALEZA C-1215		Data: 10/02/2010	
Serviço: Locações Topográficas			
Descrição da Atividade: Executa os levantamentos topográficos em campo.			
Etapas do Serviço	Riscos Existentes	Proteções Coletivas	Proteções Individuais
Levantamento topográfico	Físico Ruído / Radiação não ionizante	--	Protetor auricular / Creme protetor solar ou uniforme de manga comprida
	Químico --	--	--
	Biológico --	--	--
	Ergonômico Esforço físico / Postura inadequada / Ritmo excessivo de trabalho	OSMA 026	--
	Acidentes Esmagamento / Corte perfuração / Projeção de partículas / Queda de materiais / Batida por, contra .	Sinalização	Capacete / Calçado de segurança / Perneira / Óculos de segurança / Luvas de raspa / Colete ou faixa refletiva de sinalização / Uniforme padronizado

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO		PLANILHA Nº: 02	
Obra: FORTALEZA C-1215		Data: 10/02/2010	
Serviço: Terraplanagem			
Descrição da Atividade: Realiza a nivelção do terreno para estrada de acesso, corte de solo e aterro.			
Etapas do Serviço	Riscos Existentes	Proteções Coletivas	Proteções Individuais
Terraplanagem	Físico Ruído / Radiação não ionizante / Umidade (contato com o solo em locais alagados ou encharcados)	--	Protetor auricular / Creme protetor solar ou uniforme de manga comprida / Luvas de PVC
	Químico Poeira	Umidecer o Terreno	Máscara respiratória / Luvas / Óculos
	Biológico Microorganismos (contato com a terra)	--	Calçado de segurança / Luvas de PVC
	Ergonômico Esforço físico / Postura inadequada / Ritmo excessivo de trabalho / Levantamento e transporte manual de peso / Jornada de trabalho	OSMA 026	--
	Acidentes Esmagamento / Corte perfuração / Projeção de partículas / Queda de materiais / Batida por, contra / Tombamento / Colisão.	Sinalização	Capacete / Luvas de raspa / Luvas de PVC / Óculos de segurança / Calçado de segurança / Perneira / Colete ou faixa refletiva de sinalização / Uniforme padronizado
Corte de solo e aterro	Físico Ruído / Radiação não ionizante / Umidade (contato com o solo em locais alagados ou encharcados)	--	Protetor Auricular/ Creme protetor solar ou uniforme de manga comprida / Luvas de PVC r
	Químico Poeira	Umidecer o Terreno	Máscara Respiratória / Luvas / Óculos
	Biológico Microorganismos (contato com a terra)	--	Calçado de segurança / Luvas de PVC
	Ergonômico Esforço físico / Postura inadequada / Ritmo excessivo de trabalho / Levantamento e transporte manual de peso / Jornada de trabalho	OSMA 026	--
	Acidentes Esmagamento / Corte perfuração / Projeção de partículas / Queda de materiais / Batida por, contra / Tombamento / Colisão.	Sinalização	Capacete / Luvas de raspa / Luvas de PVC / Óculos de segurança / Calçado de segurança / Perneira / Colete ou faixa refletiva de sinalização / Uniforme padronizado

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO		PLANILHA Nº: 03	
Obra: FORTALEZA C-1215		Data: 10/02/2010	
Serviço: Contrução do Canteiro Principal			
Descrição da Atividade: Realiza a construção do canteiro principal da obra de alvenaria.			
Etapas do Serviço	Riscos Existentes	Proteções Coletivas	Proteções Individuais
Construção do canteiro de obras	Físico	--	Protetor auricular / Creme protetor solar ou uniforme de manga comprida / Luvas de PVC
	Ruído / Radiação não ionizantes / Umidade (cimento)		
	Químico	Umedecer o terreno	Máscara respiratória / Luvas de PVC ou nitrílica / Óculos de segurança
	Poeira / Alcalis		
	Biológico	--	--
	Ergonômico	Esforço físico / Postura inadequada / Ritmo excessivo de trabalho / Levantamento e transporte manual de peso / Jornada de trabalho prolongada	OSMA 026
Acidentes			
	Esmagamento / Corte perfuração / Projeção de partículas / Queda de materiais / Batida por, contra / Tombamento / Colisão.	Sinalização	Capacete / Luvas de raspa / Luvas de PVC / Óculos de segurança / Calçado de segurança / Perneira / Colete ou faixa refletiva de sinalização / Uniforme padronizado

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 2 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

Título: PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Número: 1370-RAN-1001-00-00-001- R01	Folha: 1/1
---	---	----------------------

Esta folha índice indica em que revisão está cada folha na emissão citada


F/Re	0	Correção	1	2	3	4	5	6	F/Re	0	Correção	1	2	3	4	5	6
01	X	X							21	X	X						
02	X	X							22	X	X						
03	X	X							23	X	X						
04	X	X							24	X	X						
05	X	X							25	X	X						
06	X	X							26	X	X						
07	X	X							27	X	X						
08	X	X							28	X	X						
09	X	X							29	X	X						
10	X	X							30	X	X						
11	X	X							31	X	X						
12	X	X							32								
13	X	X							33								
14	X	X							34								
15	X	X							35								
16	X	X							36								
17	X	X							37								
18	X	X							38								
19	X	X							39								
20	X	X							40								

00	19/06/2009	Fernando Damin																Emissão Inicial	
00	17/03/2010	Fernando Damin																	Correção de Implantação


Rev.	Data	Por	Em.	Aprovação	Descrição das Revisões
------	------	-----	-----	-----------	------------------------

TIPO DA EMISSÃO


(A) Preliminar	(F) Conforme comprado
(B) Para aprovação	(G) Conforme construído
(C) Para conhecimento	(H) Cancelado
(D) Para cotação	(I) De trabalho
(E) Para Construção	()

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 3 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

SUMÁRIO	PÁGINA
01 INTRODUÇÃO	06
02 OBJETIVOS	07
03 ACIDENTES DE TRABALHO	08
3.1. Diferenças Entre Acidentes e Incidentes	09
3.2. Procedimentos em Caso de Acidente de Trabalho	09
3.3. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	09
3.4. Reabertura de CAT	10
3.5. Acidente em Via Publica	10
04 ORGÃOS EXTERNOS	10
05 ATIVIDADES DO PROGRAMA	11
5.1. Exame Admissional	11
5.2. Exame Periódico	11
5.3. Exame de Retorno ao Trabalho	11
5.4. Exame de Mudança de Função	11
5.5. Exame Demissional	11
06 IMPLANTAÇÃO	12
6.1. Elaboração do Prontuário Médico	12
6.2. Critério Para Realização de Exames	12
6.3. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	12
07 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA (PCA)	13
7.1. Limites de Tolerância	13
7.2. Ruído e Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído	14
7.3. Efeitos do Ruído	14
7.4. Efeitos Sobre o Sistema Auditivo	15
7.5. Outros Efeitos do Ruído	15
7.6. Audiometria e Prevenção	15
7.7. Considerações sobre as instruções e diretrizes, parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento da audição em trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora elevados.	16 e 17
08 PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)	18

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 4 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

09 RECOMENDAÇÕES	19
10 RESPONSABILIDADES	20
10.1. Compete a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A	20
10.2. Compete ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO	20
10.3. Compete ao Médico Examinador	20
10.4. Funcionários	20
10.5. Departamento Pessoal	20
11 AVALIAÇÕES MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES A SEREM REALIZADOS POR FUNÇÃO DE ACORDO COM OS RISCOS IDENTIFICADOS CONFORME PPRA DE 01/06/2009.	21 a 29
11.11 Avaliação Médica e Exames Complementares a Serem Realizados Pelas Empresas Sub-contratadas	30
12 PRIMEIROS SOCORROS	31
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
14 CONCLUSÃO	31
15 ANEXO	31
15.1 CNME – Carta de Nomeação Médico Examinador	31

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 5 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)

EMPREENDIMENTO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14
C-1215

LOCAL DA ATIVIDADE

Transposição do Rio São Francisco – Lote 14
 Diversos Municípios dos Estados da Paraíba e do Ceará

EMPRESA CONTRATADA


CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO – AMBIENTAL.
ENDEREÇO: Rua Lúcio José de Menezes, 1746, Bairro Croata II – Pacajus – CE –
 CEP: 62870-000 – Telefone/Fax: (85) 3348-0191
CNPJ: 10.222.856/0002-46
CNAE: 42.22-7
Grau de Risco: 04
Atividade Principal: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

NÚMERO DE TRABALHADORES/ JORNADA DE TRABALHO DA CONTRATADA

Nº de Trabalhadores Previsto: Mão de obra direta: 278 - Mão de obra indireta: 117
Jornada de Trabalho: de 2ª a 5ª das 07:00 horas às 17:00 horas e 6ª das 07:00 horas às 16:00 horas (com 01 hora de almoço)

MÉDICA RESPONSÁVEL

Médica Coordenadora: Dra. Ana Cláudia Piccolo
CRM: 65.895

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 6 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

1 - INTRODUÇÃO

Em 29/12/94 o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, emitiu a Portaria Nº 24 (D.O.U. 30/12/94) alterando a redação da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) que trata das atividades relacionadas à prática da Medicina do Trabalho, e provocando uma profunda transformação na política de saúde ocupacional de nosso país.

A NR-7, antes denominada de Exames Médicos, passa a chamar-se de *Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)* e cria a figura do médico coordenador, priorizando a prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho e aproximando-nos da medicina preventiva praticada nos países mais desenvolvidos.


Fica estabelecida a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O programa é uma atividade permanente que deverá ser planejado, executado e avaliado periodicamente pelo médico coordenador, tomando-se como base os riscos existentes no ambiente de trabalho.

A NR-7 amplia as atividades médicas tornando-as mais eficazes para a prevenção, o diagnóstico precoce e a adequação do trabalho à saúde, e estabelece critérios técnicos que estão em acordo com o atual estágio do conhecimento científico. Prevê a elaboração de um relatório, após doze meses da implantação do PCMSO, que inclui dados epidemiológicos por setor e planejamento das atividades para o ano seguinte. Determina ainda que, todas as informações obtidas no decorrer do programa, sejam arquivadas em prontuário clínico individual que ficarão sob a responsabilidade do médico coordenador pelo período de vinte anos após o desligamento do trabalhador. Desta forma, o médico pode responder solidariamente à empresa, a qualquer demanda trabalhista, civil ou criminal.

Tendo em vista que o PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde do trabalhador, espero que as informações aqui contidas representem o ponto de partida de um processo evolutivo cujo objetivo seja o de proporcionar melhor qualidade de vida no trabalho, colaborando assim para a saúde da empresa.


Este programa foi elaborado de acordo com a NR-7 e está em consonância com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) NR-9 com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's da Portaria 3.214/78 do MTE.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 7 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

2 - OBJETIVOS

O PCMSO tem como objetivos específicos:

1. Estabelecer ações necessárias, no campo da Saúde Ocupacional, visando à promoção da saúde, prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, recuperação e manutenção da saúde dos trabalhadores da empresa.
2. Garantir melhor qualidade de vida no trabalho gerando aumento da produtividade, da qualidade e da competitividade da empresa.
3. Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta, à atividade profissional.
4. Padronizar e normatizar as ações voltadas à prática da Saúde Ocupacional.
5. Informar todos os trabalhadores dos riscos a que estão expostos, ou a ausência deles.
6. Conscientizar os trabalhadores e empregadores, da divisão de responsabilidades, no que concerne à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário.
7. Aperfeiçoar o conhecimento técnico - científico dos trabalhadores e empregadores.
8. Cumprir a legislação trabalhista em vigor.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 8 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

3 – ACIDENTES DE TRABALHO

Acidente de trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Com relação ao acidente de trabalho cabe considerar os seguintes elementos:


- o evento caracterizado como acidente;
- o nexa causal do evento com o exercício do trabalho;
- o dano ocorrido;
- o nexa causal entre o dano ocorrido e o evento acidental.

Conhecendo este conceito podemos, portanto, classificar os acidentes de trabalho como sendo:

- **Típicos:** no conceito de acidente típico está implícito tratar-se de acidente no sentido restrito - evento súbito, fortuito, e inesperado - e relacionado diretamente com exercício do trabalho, ou seja, o que decorre diretamente ao exercício do trabalho, durante sua realização.
- **Trajetos** – aqueles que são sofridos no percurso entre a residência e o trabalho; no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção.
- **Doenças ocupacionais** – aquelas adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente – doenças do trabalho; incluem também as doenças profissionais, aquelas produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho específica e diretamente.

As conseqüências determinadas pelo acidente de trabalho ocorrido podem ser:

- **Incapacidade Temporária** - conseqüente de acidentes que geraram afastamento no trabalho e que se subdividem em:
 - Menos de 15 dias: não geram benefícios previdenciários;
 - Mais de 15 dias: geram benefícios previdenciários.
- **Incapacidade Permanente** – conseqüente de acidentes que geraram invalidez permanente;
- **Óbito** – conseqüência de acidentes fatais.
- **Acidentes Graves** - serão considerados acidentes graves: acidentes com trabalhador menor de 18 anos independente da gravidade; acidente ocular; fratura fechada; fratura aberta ou exposta; fratura múltipla; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo de nervos e medula espinhal-eletrocussão; asfixia traumática ou estrangulamento; politraumatismo; afogamento; traumatismo de tórax/abdome/bacia, com lesão; ferimento com menção de lesão visceral ou de músculo ou de tendão; amputação traumática; lesão por esmagamento; queimadura de III grau; traumatismo de nervos e da medula espinhal.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 9 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

3.1. Diferenças entre acidentes e incidentes

Um “**incidente**” pode ser definido como sendo um acontecimento não desejado ou não programado que venha a deteriorar ou diminuir a eficiência operacional da empresa. Os incidentes podem ser classificados como “**quase acidentes**” e não os acidentes com danos a propriedade ou com lesões leves não incapacitantes. Um quase-acidente é uma ocorrência inesperada que apenas por pouco deixou de ser um acidente com um trabalhador ou um acidente com um equipamento. Os “quase-acidentes”, assim como os acidentes que não causam ferimentos ou outros tipos de lesão devem ser investigados quando reportados ou observados. Eles se constituem em “avisos” daquilo que pode ou provavelmente vai acontecer.

3.2. Procedimentos em casos de acidentes do trabalho

3.2.1. Acidente no local de trabalho

A chefia imediata deverá acionar logo o serviço de segurança do trabalho ou o serviço social para as providências necessárias.

▶ Na ausência da chefia o próprio funcionário acidentado poderá se dirigir ao nosso serviço médico para o atendimento devido, enquanto o serviço de segurança do trabalho e o serviço social serão acionados, a fim de que as providências imediatas sejam tomadas para emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

3.2.2. Esclarecimentos:

A **CAT** é o instrumento oficial de comunicação de acidente do trabalho e que deve ser emitida sempre que ocorrer acidente do trabalho.

3.3. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)


A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho à Previdência Social, através da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade policial competente. A CAT deve ser feita independente de: haver morte ou perda ou redução da capacidade para o trabalho, seja essa permanente ou temporária e/ou ter provocado qualquer tipo de lesão corporal ou perturbação funcional ou ter exigido atenção médica.

O comunicado deve ser feito através do formulário próprio de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT adquirido nas papelarias ou nas Agências da Previdência Social ou através da Internet (www.previdenciasocial.gov.br). Deverá ser preenchido em 06 (seis) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - ao INSS;
- 2ª via - à empresa;
- 3ª via - ao segurado ou dependente;
- 4ª via - ao sindicato de classe do trabalhador;
- 5ª via - ao Sistema Único de Saúde-SUS;
- 6ª via - à Delegacia Regional do Trabalho.

Nos 15 primeiros dias de afastamento do trabalho por acidente ou doença o funcionário receberá sua remuneração normalmente pela empresa.

Em caso de incapacidade para o trabalho por mais de 15 dias o funcionário acidentado deverá se dirigir ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para requerer o benefício acidentário e informar ao Setor de Registro e Controle de Pessoal.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 10 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

Ocorrendo acidente do trabalho, será procedido pelo Serviço de Segurança do Trabalho e pela CIPA a análise e investigação do acidente, quando serão levantadas as causas e circunstâncias que eram origem ao acidente, sendo emitido respectivo relatório contendo propostas de medidas preventivas e de ações corretivas para se evitar futuros acidentes.

3.4. Reabertura de CAT

As reaberturas deverão ser comunicadas ao INSS pela empresa ou beneficiário, quando houver reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença ocupacional comunicado anteriormente ao INSS.

Na CAT de reabertura deverão constar as mesmas informações da época do acidente exceto quanto ao afastamento, último dia trabalhado, atestado médico e data da emissão, que serão relativos à data da reabertura.

3.5. Acidente na via pública

Ocorrendo Acidente no trajeto da residência-trabalho e vice-versa e ainda em serviços externos, providências idênticas às descritas no item acima deverão ser tomadas.

Caso não haja condições de avisar de imediato o serviço de segurança do trabalho da empresa, o funcionário acidentado deve se dirigir a um Pronto Socorro vinculado ao SUS (Sistema Único de Saúde). Os atestados de atendimento médico serão sempre exigidos confirmando data, horário e a ocorrência.


Caso o funcionário sofra agressão física, durante seu trajeto da residência-trabalho e vice-versa, além dos procedimentos acima, deverá fazer registro através de ocorrência policial.

Boletim de ocorrência policial deve ser apresentado quando de ocorrência externa onde se faz necessária como em casos de agressões e acidentes de trânsito.

4 – ÓRGÃOS EXTERNOS

Os órgãos externos dizem respeito às instituições públicas ou privadas, que poderão ser acionadas em auxílio a eventuais situações de emergência que requeiram a sua participação, tais como:

- ✓ Defesa Civil;
- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ Polícia Civil;
- ✓ Secretaria de Saúde Estadual e Municipal;
- ✓ Unidades Militares da Região;
- ✓ Serviços Especializados em remoção com transporte aéreo e terrestre;
- ✓ Centro de Informações Toxicológicas;
- ✓ Instituto Médico Legal;
- ✓ Hospitais e Prontos Socorros.

	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 11 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

5 – ATIVIDADES DO PROGRAMA

Serão realizados os exames Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional, previstos na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7):

5.1. Exame Admissional

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. Constará de anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico e exames mental, para todas as funções.

Os exames complementares, quando necessários, serão realizados conforme orientações do item “11” (AVALIAÇÕES MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES A SEREM REALIZADOS POR FUNÇÃO) deste programa.

Em função de características epidemiológicas, regionais e do estilo de vida, outros exames complementares não previstos no item “11” deste programa poderão ser solicitados, a critério médico.

5.2. Exame Periódico

Fica estabelecido que o exame periódico será anual, independente da idade do trabalhador, para todas as funções.

Em casos especiais, quando se fizer necessário, a periodicidade do exame poderá ser diminuída a critério médico ou acordo coletivo da classe laboral.

O exame periódico constará de anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico e exame mental, para todas as funções.

Os exames complementares, quando necessários, serão realizados conforme orientações do item “11” deste programa.

5.3. Exame de Retorno ao Trabalho

No caso do trabalhador afastar-se por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto, o exame de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta à atividade laboral.

O exame constará de avaliação clínica para todas as funções.

Os exames complementares serão realizados a critério do Médico Examinador, considerando-se fundamentalmente o motivo do afastamento.

5.4. Exame de Mudança de Função

Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Deverá ser realizado sempre antes de o trabalhador assumir a nova função laboral, sendo feita avaliação clínica e os exames complementares sugeridos para o exame admissional da nova área de risco proposta.


5.5. Exame Demissional

Deverá ser realizado, obrigatoriamente até a data da homologação, caso o último exame periódico tenha sido efetuado **há mais de 90 dias** que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador.

Constará de avaliação clínica para todas as funções.

Os exames complementares, quando necessários, serão realizados conforme orientações do item “11” deste programa.

NOTA: No caso de exames de transferência ter sido feito há menos de 90 dias ele pode ser válido como demissional, mas podem ser necessários exames complementares para demissão, mesmo com exame periódico dentro do prazo de validade.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 12 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

6 - IMPLANTAÇÃO

Estamos implantando o PCMSO desta obra com todos os procedimentos que a NR-7 exige e a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A, através do seu Médico do Trabalho Coordenador e Gerente da Obra, fiscalizará a eficácia de tudo que se fizer necessário para o êxito do PCMSO, tais como os exames clínicos, os exames complementares a fim de que, os exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de função sejam contemplados.

Após o cumprimento de todos os procedimentos a que os candidatos foram submetidos, será emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), com duas vias, as quais serão assinadas pelo trabalhador e pelo Médico Coordenador ou Médico Examinador (designado pelo Coordenador do PCMSO), devendo o trabalhador ficar com a segunda via e a primeira deverá ficar arquivada no local de trabalho à disposição da fiscalização.

O conteúdo do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá ser de conhecimento dos trabalhadores da empresa.

6.1. Elaboração do Prontuário Médico

Nesta etapa realizamos a anamnese clínica ocupacional dos trabalhadores, exames clínicos e quando necessários exames complementares e de acordo com análise dos riscos ambientais, e lista de doenças e vacinas necessárias ao controle de endemias do local. Fornecida pela OMS (Organização Mundial de Saúde), traçamos as respectivas periodicidades das vacinações e dos exames clínicos e complementares dos trabalhadores.

6.1.1. Exames Complementares:

A partir da avaliação clínica durante o exame Admissional de acordo com a função, idade e sexo, os exames Complementares serão solicitados a critério do Médico do Trabalho.

6.2. Critério Para a Realização dos Exames

Adotamos critério clínico epidemiológico para análise da relação entre a saúde e o trabalho.

O caráter dos exames é preventivo de investigação e diagnóstico antecipado de problemas que possam alterar a saúde relacionada aos trabalhos.


Analizamos também a existência de doenças profissionais ou de possíveis danos à saúde dos trabalhadores.

Após análise criteriosa dos exames, fornecemos o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

6.3. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

O ASO deverá ser emitido sempre e somente após a realização dos exames médicos sendo em 3 vias (uma da empresa, uma do funcionário e outra deve ficar na frente da obra). O ASO deverá conter:

- Ø Nome completo do funcionário;
- Ø Nome da empresa e subcontratada, número do contrato;
- Ø CPF ou RG
- Ø Idade;
- Ø Função;
- Ø Riscos de acordo com o PCMSO atualizado;
- Ø Exames realizados com as datas corretas;
- Ø Indicação de apto ou inapto;
- Ø Nome do médico coordenador;
- Ø Carimbo e assinatura legíveis do médico examinador;
- Ø Assinatura do funcionário;

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 13 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

7 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA (PCA)

O Programa de Conservação Auditiva – PCA – consiste de uma série de medidas intermediárias aplicadas enquanto as definitivas de engenharia estão em curso, e que visam à prevenção da PAIR ou de seu agravamento.


Em resumo são as seguintes as medidas de ordem ocupacional a serem seguidas neste PCA:

- ✓ Exames médicos Admissional, Periódico Anual, de Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional, considerando dados importantes na anamnese e exame clínico no que se refere ao sistema auditivo.
- ✓ Exame Audiométrico realizado por equipe de Fonoaudiologia treinada nas seguintes situações:
 - No momento da admissão, no sexto mês após a primeira audiometria e depois anualmente e na demissão do funcionário. No caso da audiometria demissional poderá ser aceito exame realizado até 90 (noventa) dias retroativos em relação ao exame periódico do trabalhador. Esta periodicidade poderá ser alterada a critério médico em situações especiais.
- ✓ Reforçar a necessidade do uso do Protetor Auricular que será definido pela equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho. Esta última, inclusive, treinando os trabalhadores para o uso correto do EPI, além de garantir a reposição quando necessária.
- ✓ Encaminhar todos os funcionários com perda auditiva para avaliação especializada com otorrinolaringologista, inclusive os casos de perdas auditivas não-ocupacionais.
- ✓ Comunicar ao INSS os casos definidos de PAIR e os casos de agravamento.
- ✓ Providenciar o afastamento do trabalho ou mudança de função no caso de PAIR com audiometria inicial normal ou agravamento de exame, emitindo CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).
- ✓ Reavaliar anualmente o PCA em conjunto com a equipe de Segurança do Trabalho.
- ✓ Redução do ruído na fonte, quando aplicável.

7.1. Limites de Tolerância

A legislação atual estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído e a jornada diária permitida para cada nível medido.

Devemos entender esses limites como níveis de pressão sonora e de exposição, aos quais a maioria dos trabalhadores pode estar exposta sem que disto resulte um efeito adverso. No entanto, é importante salientar que cada indivíduo tem uma sensibilidade diferente e os dados referem-se à maioria dos trabalhadores. Em consequência disto, uma pequena porcentagem de trabalhadores pode apresentar efeitos nocivos apesar de estarem expostos a valores inferiores aos referidos, ou seja, isso torna os exames médicos periódicos realmente importantes.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 14 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

NR-15

Limites de tolerância para ruído contínuo e intermitente

Nível de Ruído dB(A)	Máxima Exposição Diária Permissível Horas (h) e Minutos (')	Nível de Ruído dB(A)	Máxima Exposição Diária Permissível Horas (h) e Minutos (')
85	8h	98	1h e 15'
86	7h	100	1h
87	6h	102	45'
88	5h	104	35'
89	4h e 30'	105	30'
90	4h	106	25'
91	3h e 30'	108	20'
92	3h	110	15'
93	2h e 40'	112	10'
94	2h e 15'	114	8'
95	2h	115	7'
96	1h e 45'		

7.2. Ruído e Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído

Ruído é um fenômeno físico que, no caso da Acústica, indica uma mistura de sons cujas frequências não seguem nenhuma lei precisa. É freqüente encontrar “ruído” sendo utilizado como sinônimo de barulho, no sentido de som indesejável, de percepção desagradável.


Das variadas características dos sons, existem duas que nos interessam para aplicações na Saúde Ocupacional. São a *amplitude* e a *freqüência*. A amplitude define a intensidade (ou o “volume”) do som. A freqüência define se determinado som é grave (baixa freqüência) ou agudo (alta freqüência).

A amplitude é medida numa unidade denominada *decibel* (dB) que é um logaritmo da pressão sonora medida. Sendo um logaritmo, não podemos pensar em decibéis no raciocínio matemático comum. Ou seja, se uma máquina produz 90 dB em seu funcionamento e colocamos outra máquina idêntica ao seu lado, o total medido no ambiente **não** é 180 dB. Por cálculos mais complexos, sabemos que o total é de 93 dB. Consideramos esta informação de grande importância pois quando iniciamos um programa para sanear o ambiente de trabalho, deve-se ter em mente que reduzir 3 dB do nível de ruído requer muito esforço e planejamento.

A freqüência do som é medida em *Hertz* (Hz), e o ouvido humano tem sensibilidade variada para cada faixa de freqüência. Na comunicação oral as faixas de freqüência mais utilizadas são as de 500, 1000 e 2000 Hz. Esta informação é importante para entendermos, adiante, o que ocorre na Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR).

7.3. Efeitos do Ruído

Os efeitos do ruído vão desde uma ou mais alterações passageiras até graves defeitos irreversíveis.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 15 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

7.4. Efeitos Sobre o Sistema Auditivo

Basicamente são de três tipos:

1. **Perda auditiva temporária:** ocorre após a exposição do indivíduo a ruído intenso, mesmo por um curto período de tempo. Isto pode ser observado, na prática, quando, após termos estado em um local ruidoso por algum tempo, notamos uma certa dificuldade de audição, ou precisamos falar mais forte para sermos ouvidos. A condição de perda permanece temporariamente, sendo que a audição normal retorna após algum tempo.
2. **Trauma acústico:** é a perda auditiva repentina após a exposição a ruído intenso como, por exemplo, uma explosão. Dependendo da extensão do trauma, a perda auditiva pode ser temporária ou permanente e sua recuperação pode ser total ou parcial.
3. **Perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR):** é a surdez permanente que se origina da exposição repetida ao ruído durante anos de trabalho. É a nossa grande preocupação porque, como existe lesão nas células nervosas, ela é irreversível. Ou seja, nunca mais recuperamos o que perdemos. Além disso, a perda auditiva inicia-se em frequências altas (geralmente 4000 Hz) que não são usadas na conversação (lembra-se que as frequências usadas na comunicação oral são as de 500, 1000 e 2000 Hz). É por isso que as pessoas não percebem a alteração e, às vezes, apresentam resistência para aderir às medidas preventivas. Só após muito tempo de exposição é que as pessoas percebem, no seu dia a dia, que algo está errado. Mas aí já é tarde demais!

7.5. Outros Efeitos do Ruído

A exposição ao ruído pode provocar alterações em quase todos os aparelhos ou órgãos do nosso organismo. É comum observar isso quando um ruído intenso nos causa um susto: os vasos sanguíneos contraem-se, a pressão sanguínea eleva-se, a pupila dos olhos dilata-se e os músculos tornam-se tensos.

Estas ações sobre o organismo causam distúrbios cardiovasculares, alterações hormonais, desordens físicas, dificuldades mentais e emocionais, entre as quais, fadiga, irritabilidade e maus ajustamentos (incluindo também a possibilidade de conflitos entre os trabalhadores).


7.6. Audiometria e Prevenção

Já vimos que a perda auditiva induzida pelo ruído (PAIR) é um caminho sem volta. Por isso é tão importante que se faça os controles audiométrico e médico periodicamente. Na audiometria, medimos o limite de audição em diversas amplitudes (dB) e frequências (Hz) e os dados obtidos são representados em um gráfico denominado audiograma.

O médico avalia cada audiometria e dessa forma pode fazer o diagnóstico precoce da PAIR, classificar o grau de perda e orientar o empregador e o empregado quanto a possíveis medidas como, por exemplo, mudança de função, restrição de jornada de trabalho, etc.

Mas o diagnóstico precoce indica que já se iniciou a lesão. Portanto, é fundamental que o empregador comprometa-se com o saneamento do ambiente de trabalho através de medidas de isolamento acústico que serão propostas por profissional competente. Isto é feito através da implantação do *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)*, previsto na Norma Regulamentadora nº 9.

Além disso, o uso de protetores auriculares *auxilia* na prevenção da PAIR.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 16 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

7.7. Considerações sobre as instruções e diretrizes, parâmetros mínimos para avaliação e acompanhamento da audição em trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora elevados.

“NR-7 (MTE) 2.1 Entende-se por perda auditiva por níveis de pressão sonora elevados (ruído ambiental), as alterações dos limiares auditivos do tipo neurosensorial, decorrentes da exposição ocupacional sistemática a níveis de pressão sonora elevados. Tem como características principais, a irreversibilidade e a progressão gradual com o tempo de exposição ao risco. A sua história natural mostra, inicialmente, o comprometimento dos limiares auditivos em uma ou mais freqüências das faixas de 3.000 a 6.000 HZ. As freqüências mais altas e mais baixas poderão levar mais tempo para serem afetadas. Uma vez cessada a exposição, não haverá progressão da redução auditiva”.


- NR-7 4.1.2 São considerados sugestivos de perda auditiva induzida por ruído os casos cujos audiogramas nas freqüências 3.000 e/ou 4000 e/ou 6000 Hz apresentam limiares auditivos acima de 25 dN (NA) e, mais elevados do que nas outras freqüências testadas, estando estas comprometidas ou não, tanto no teste da via aérea quanto da via óssea em um ou ambos os ouvidos.
- NR-7 4.2 A interpretação dos resultados dos exames audiométricos seqüenciais deve seguir os seguintes parâmetros:

⇒ NR7- 4.2.1 São considerados sugestivos de desencadeamento de perda auditiva induzida por ruído, os casos em que os limiares auditivos em todas as freqüências testadas no exame audiométrico de referência e seqüencial permanecem menores ou iguais a 25 dB(NA), mas a comparação do audiograma seqüencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 da NR-7 e preenche os critérios abaixo:

- A diferença entre as médias aritméticas nas freqüências de 3.000, 4000 e 6000 Hz se iguala ou ultrapassa 10 dB(A);
- A piora em pelo menos uma das freqüências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dB(A).


⇒ NR7- 4.2.2 São considerados também, sugestivos de desencadeamento de perda auditiva induzida por ruído, os casos em que apenas o exame audiométrico de referência, apresenta os limiares auditivos em todas as freqüências menores ou iguais a 25 dB(NA), e a comparação do audiograma seqüencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 da NR-7 e preenche um dos critérios abaixo:

- A diferença entre as médias aritméticas nas freqüências de 3.000, 4000 e 6000 Hz se iguala ou ultrapassa 10 dB(A);
- A piora em pelo menos uma das freqüências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dB(A).

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 17 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

⇒ **NR-7 4.2.3 São considerados sugestivos de agravamento da perda auditiva induzida por ruído, os casos já confirmados em exame audiométrico seqüencial com o de referência, conforme item 4.1.2, e nos quais a comparação de exame audiométrico seqüencial com o de referência, mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 da NR-7, e preenche um dos critérios abaixo:**

- ◆ A diferença entre as médias aritméticas no grupo de freqüências de 500, 1.000 e 2.000 Hz ou no grupo de freqüências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 10 dB(A).
- ◆ A piora em uma freqüência isolada iguala ou ultrapassa 10 dB(A).

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 18 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	


8 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)

O Programa de Proteção Respiratória – PPR – consiste de um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória – EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletivas implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho.

- ✓ Os critérios para seleção dos EPI's e EPC's, são definidos pelo SESMT baseado em medições quantitativas levantadas no ambiente de trabalho;
- ✓ Após análise das medições quantitativas selecionar os equipamentos adequados levando em conta o tipo de atividade e as características individuais do trabalhador com base no PPRA da empresa;
- ✓ Orientar sobre a obrigatoriedade e necessidade do uso do equipamento, definido pela equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, reforçando aos trabalhadores o uso correto do EPR, suas limitações, inclusive orientação para deixar a área de risco por motivos relacionado ao equipamento, além de garantir a reposição quando necessária;
- ✓ Orientar quanto à guarda, conservação e a higienização adequada;
- ✓ Realizar monitoramento apropriado e periódico das áreas de trabalho e dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores;
- ✓ Fornecer o EPR somente a pessoas fisicamente capacitadas a realizar suas tarefas, considerando os resultados obtidos na avaliação e exame clínicos no que se refere ao sistema respiratório.
- ✓ Utilizar somente respiradores aprovados e indicados, conforme Especificação Técnica, para as condições em que os mesmos forem utilizados;
- ✓ Adotar proteção respiratória individual, após análise de risco, verificando características físicas do ambiente de trabalho e necessidade de utilização de outros EPI's, além das demandas físicas do ambiente de trabalho, tempo de uso em relação à jornada de trabalho e possibilidade da existência de atmosferas imediatamente perigosas à vida ou à saúde;


Em resumo são realizadas as seguintes medidas de ordem ocupacional a serem seguidas neste PPR:

- ✓ Exames médicos Admissional, Periódico Anual, de Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional, considerando dados importantes na anamnese e exame clínico no que se refere ao sistema respiratório.
- ✓ Espirometria e/ou RX de TÓRAX de acordo com a necessidade.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 19 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

9 - RECOMENDAÇÕES

1. Avaliação de ruído das fontes emissoras
2. Avaliação quantitativa dos produtos químicos (incluindo as fichas toxicológicas).
3. Exigir PCMSO de todas as subempreiteiras contratadas, em caráter de urgência.
4. Vacinação antitetânica com reforço (com carteira de vacinação para controle na admissão) se última vacinação há mais de 10 anos.
5. Vacinação para Hepatite “A” (1ª dose admissão e 2ª dose após 6 meses) e “B” (1ª dose admissão, 2ª dose após 1 mês e 3ª dose após 6 meses da primeira dose) para funcionários imunologicamente desprotegidos e com risco biológico, isto é, IgG não reagente ou antígeno HBs negativos
6. Providenciar caixa de primeiros socorros
7. Divulgar o conteúdo deste PCMSO para os responsáveis da área de Segurança do Trabalho
8. Atenção às observações e recomendações contidas em cada ASO. Entretanto os riscos descritos nos ASO's podem sofrer mudanças de acordo com a fase da OBRA e desta forma, pode haver discordâncias. Ficam então validadas as recomendações contidas neste PCMSO no que diz respeito aos riscos e exames sugeridos
9. Comunicar todas as mudanças de fases da obra, bem como os riscos inerentes de cada fase para que possamos adequar o PCMSO.
10. Oferecer roupas adequadas e Protetor Solar com fator de proteção máxima, para todos os funcionários com risco de exposição aos raios solares.
11. Para o médico examinador nomeado: seguir todas as normatizações e orientações estabelecidas através da carta de nomeação, anexa a este documento, respeitando todas as orientações contidas neste PCMSO e encaminhando ao departamento de medicina do trabalho com sede em São Paulo – Capital, todas as fichas e exames complementares que deverão ser feitos em 2 e 3 cópias respectivamente. As fichas deverão ser encaminhadas através do Gerente Administrativo da Obra. Periodicidade: semanal para admissional e periódico, e devendo ser imediata para demissional.

	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 20 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

10 - RESPONSABILIDADES

10.1. Compete a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A

- ✓ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- ✓ Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO sem ônus para os empregados e, quando solicitado pela inspeção do Ministério do Trabalho, comprovar a execução dos exames com os respectivos recibos ou faturas devidamente liquidadas;
- ✓ Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT da empresa) um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

10.2. Compete ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO

- ✓ Elaborar o PCMSO e seus parâmetros de operacionalização, bem como credenciar prestadores de serviços, após critérios específicos e técnicos de avaliação e aprovação;
- ✓ Realizar os exames médicos, ou encarregar os mesmos à profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- ✓ Encarregado a realização dos exames complementares previstos neste Programa, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

10.3. Compete ao Médico Examinador

Quando houver necessidade de contratar um médico examinador, este deve ter formação em Medicina do Trabalho, porém, no caso de não existir tal médico na localidade, este pode ser de outra especialidade, a critério do Médico Coordenador;


- ✓ Os médicos examinadores serão responsáveis pela execução dos exames exigidos pelo PCMSO (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função), devendo realizá-lo, respeitando-se as instruções elaboradas pelo Coordenador do PCMSO. Antes de iniciar os exames, o médico examinador deverá fazer visita aos setores, para familiarizar-se com o ambiente e as condições de trabalho e conhecer os possíveis riscos a que estão ou serão expostos os funcionários a serem encaminhados. Caso os exames sejam realizados na empresa, o médico examinador deverá aprovar o local, observando-se as condições sanitárias de privacidade e de sigilo médico.

10.4. Funcionários

- ✓ Como Parte das obrigações trabalhistas, os funcionários devem atender as convocações para exames do PCMSO e respeitar as orientações decorrentes destes.


10.5. Departamento Pessoal

- ✓ Sendo o setor responsável pelo controle de todas as ocorrências relativas a movimentação de pessoal, deve comunicar formalmente ao Coordenador do PCMSO e em tempo hábil, situações que se enquadrem como sendo necessária a realização de exame médico ocupacional.


Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 21 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

11 – AVALIAÇÕES MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES A SEREM REALIZADOS POR FUNÇÃO DE ACORDO COM OS RISCOS IDENTIFICADOS CONFORME PPRA DE 01/06/2009


FORTALEZA				
Função	Risco / Agente	Admissional	Periódico (*) semestral (**) anual (***) bial	Demissional
Almoxarife	Físico: ✓ Ruído Ergonômico Acidente	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria	Exame Clínico (**) Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria: 1ª (*) e as demais (**) 	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria
Auxiliar de Almoxarife				
Assistente de RH				
Auxiliar de Compras				
Auxiliar de Escritório				
Comprador				
Encarregado de Pessoal				
Gerente de Contrato				
Recepcionista				
Encarregado de Manutenção	Físico: ✓ Ruído Ergonômico Acidente	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria	Exame Clínico (**) Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria: 1ª (*) e as demais (**) 	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria
Encarregado de Medição				
Engenheiro de Planejamento e Medição				
Engenheiro de Q.S.M.A.				
Gerente de Obras				

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 22 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

FORTALEZA				
Função	Risco / Agente	Admissional	Periódico (*) semestral (**) anual (***) bienal	Demissional
Apropriador	Físico: ✓ Ruído Ergonômico Acidente	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria	Exame Clínico (**) Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria: 1ª (*) e as demais (**)	Exame Clínico Atenção especial para coluna vertebral e membros ✓ Audiometria
Auxiliar de Manutenção				
Desenhista Cadista				
Eletricista				
Eletricista de Subsolo				
Encarregado de Obra				
Encarregado Geral de Campo				
Engenheiro de Produção				
Engenheiro Mecânico				
Estagiário				
Geólogo				
Gerente Administrativo de Obra				
Técnico de Meio Ambiente				
Técnico de Qualidade				
Técnico de Segurança do Trabalho				
Vigia Diurno				
Vigia Noturno				

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 23 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

FORTALEZA				
Função	Risco / Agente	Admissional	Periódico (*) semestral (**) anual (***) bienal	Demissional
Apontador	Físico: ✓ Ruído Químico: ✓ Poeira Ergonômico Acidente	Exame Clínico Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria ✓ Espirometria ✓ RX Tórax ✓ RX Coluna Cervical e Lombar: (Armador, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Encarregado de Britagem, Frentista).	Exame Clínico (**) Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria: 1ª (*) e as demais (**) ✓ Espirometria (***) ✓ RX Tórax (**)	Exame Clínico Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria ✓ Espirometria ✓ RX Tórax
Armador				
Auxiliar de Serviços Gerais				
Auxiliar de Topografia				
Carpinteiro				
Encarregado de Britagem				
Frentista				
Topógrafo				
Auxiliar de Laboratório				
Laboratorista				
Mangoteiro	Físico: ✓ Ruído Químico: ✓ Poeira ✓ Álcalis Ergonômico Acidente	Exame Clínico Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria ✓ Espirometria ✓ RX Tórax ✓ RX Coluna Cervical e Lombar	Exame Clínico (**) Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria: 1ª (*) e as demais (**) ✓ Espirometria (***) ✓ RX Tórax (**)	Exame Clínico Atenção especial para a pele, coluna vertebral, membros e aparelho respiratório ✓ Audiometria ✓ Espirometria ✓ RX Tórax
Pedreiro				
Servente				

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 30 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

11.1. Avaliação Médica e Exames Complementares a Serem Realizados Pelas Empresas Subcontratadas

As avaliações médicas e exames complementares dos colaboradores das empresas subcontratadas devem seguir os parâmetros técnicos mínimos estabelecidos na Legislação vigente, bem como serem submetidos à análise da Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO da Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A, para avaliar seu enquadramento dentro dos parâmetros de Controle de Saúde Ocupacional desta.

12 – PRIMEIROS SOCORROS

De acordo com a Legislação vigente constante na NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), deverão estar disponíveis no local de trabalho materiais necessários ao atendimento de Primeiros Socorros.


Cumpramos ressaltar, que estes materiais destinam-se apenas ao atendimento de pequenos ou leves ferimentos, pequenas lesões perfuro-cortantes, contundentes, ou de lesões irritativas pelo manuseio de substâncias químicas, até que se dê o encaminhamento adequado ao atendimento da vítima.

Adiante, discriminamos os materiais mínimos para este fim:

Produtos e Materiais para utilização na Caixa de Primeiros Socorros (deverá ser adquirida Caixa apropriada para acondicionamento adequado dos seguintes materiais)			
Qtd	Material	Qtd	Material
50 Un.	Compressas de Gaze Estéreis	5 Fco.	Água Oxigenada 10 volumes
30 Un.	Ataduras de Crepe 10 cm	5 Un.	Talas Metálicas-imobilização de dedos
2 Cx.	Band-Aid (cada caixa com 35 unid.)	5 Un.	Colar Cervical (espuma) P/M/G
1 Un.	Tesoura Reta com ponta Romba	5 Un.	Plástico
30 Un.	Bandagens Grandes	1 Un.	Bolsa de Gelo
30 Un.	Bandagens Médias	1 Un.	Pinça
1 Un.	Máscara Facial para respiração boca-a-boca	5 Un.	Algodão Hidrófilo
1 Un.	Ruminador Bucal	5 Un.	Conta Gotas
3 Fcos.	Povidine Tópico Solução 100ml	20 Un.	Seringa Sem Agulhas
15 Fcos.	Soro Fisiológico 250ml	1 CX.	Almotolia
3 Un.	Esparadrapo pequeno	30 Un.	Atadura 06x03cm
2 Un.	Luvras de Procedimento	30 Un.	Atadura 12x03cm
5 Un.	Água Boricada	03 Un.	Álcool Etilico medicinal

Obs:

- ✓ Manter este material guardado em local adequado (protegido de luz direta do sol e contra umidade) e aos cuidados de pessoa treinada para sua adequada utilização.
- ✓ Procedimentos de Primeiros Socorros deverão ser efetivados por profissional devidamente treinado.

Consórcio: 	CONSÓRCIO CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO - AMBIENTAL	CÓD. OBRA C-1215
	OBRA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL LOTE 14	PÁGINA 31 de 31
	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas contidas neste PCMSO e na Descrição dos Controles Biológicos para as Atividades Ocupacionais, não são imutáveis, podendo, a qualquer tempo, por força de observação das pessoas envolvidas na saúde do trabalhador da Empresa, por alterações que venham a ocorrer nos postos de trabalho ou nos processos de trabalho existentes, ou medidas de acordo ou convenção coletiva, ou ainda, por força de dispositivos legais, sofrerem alterações, supressões ou acréscimos, visando sempre melhorar as técnicas de rastreamento de sinais e sintomas e da preservação da saúde do trabalho.

Novas propostas e medidas de controle médico sobre a saúde dos trabalhadores estarão sempre sendo colocadas em prática, no intuito de se preservar, se aprimorar e se investir na qualidade de vida dos trabalhadores da Empresa.

14 – CONCLUSÃO

Este programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está sob a supervisão da Médica do Trabalho Coordenadora da Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A, a Dra. Ana Cláudia Piccolo.

Quando da conclusão do empreendimento, ou após período de 12 (doze) meses de iniciado, será elaborado o Relatório Final (ou Anual), o qual discorrerá sobre a ocorrência ou não de doenças profissionais e/ou do trabalho seqüelas das mesmas ou de acidentes que, por infortúnio, tenham ocorrido na trajetória das etapas da obra.

15 – ANEXO

15.1- CNME Carta de Nomeação Médico Examinador (Em Anexo)

São Paulo, 17 de Março de 2010.

VALIDADE DESTE DOCUMENTO: 12 (DOZE) MESES
(a partir de sua elaboração)

Data	Elaborado	Visto	Data	Verificado	Visto	Data	Aprovado	Visto
17/03/10	Ana C. Piccolo		18/03/10	Fernando Damin		19/03/2010	Ana C. Piccolo	
Identificação: 1370-RAN-1001-00-00-001-R01					Área da Empresa ou Contato: Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional			Revisão



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL – LOTE 14

PLANO DE SINALIZAÇÃO

**CONSÓRCIO CONSTRUCAP –
FERREIRA GUEDES – TONIOLO,
BUSNELLO**
OBRA: C-1215

1475-PLN-1010-84-000

JUNHO/2010

Revisão 00



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL. – LOTE 14

Título		PLANO DE SINALIZAÇÃO																												Número :							Folha						
Junho/10		Lote 14																												1475-PLN-1010-84-000							1/16						
Esta folha índice indica em que revisão está cada folha na emissão citada																																											
Fl/Rev	0	1	2	3	4	5	6	7	Fl/Rev	0	1	2	3	4	5	6	7	Fl/Rev	0	1	2	3	4	5	6	7	Fl/Rev	0	1	2	3	4	5	6	7								
1	x								39									77									115																
2	x								40									78									116																
3	x								41									79									117																
4	x								42									80									118																
5	x								43									81									119																
6	x								44									82									120																
7	x								45									83									121																
8	x								46									84									122																
9	x								47									85									123																
10	x								48									86									124																
11	x								49									87									125																
12	x								50									88									126																
13	x								51									89									127																
14	x								52									90									128																
15	x								53									91									129																
16	x								54									92									130																
17									55									93									131																
18									56									94									132																
19									57									95									133																
20									58									96									134																
21									59									97									135																
22									60									98									136																
23									61									99									137																
24									62									100									138																
25									63									101									139																
26									64									102									140																
27									65									103									141																
28									66									104									142																
29									67									105									143																
30									68									106									144																
31									69									107									145																
32									70									108									146																
33									71									109									147																
34									72									110									148																
35									73									111									149																
36									74									112									150																
37									75									113									151																
38									76									114									152																
0	02/06/10	Fabrício Vieira					B	Emissão Inicial																																			
Ver.	Data	Por					Em.	Aprov.					Descrição das revisões																														
TIPO DE EMISSÃO																																											
(A) Preliminar										(E) Para Construção										(I) de Trabalho																							
(B) Para Aprovação										(F) Conforme Comprado										()																							
(C) Para Conhecimento										(G) Conforme Construído										()																							
(D) Para Cotação										(H) Cancelado										()																							

Consórcio:



CONSTRUCAP
CONSTRUTORA E COM. S/A
RECIFE



FERREIRA GUEDES
ENGENHARIA DE PROJETOS



TONILO BUSNELLO
ENGENHEIRO DE PROJETOS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL – LOTE 14

Data:	Elaborado:	Visto:	Data:	Verificado:	Visto:	Data:	Aprovado:	Visto:
02/06/2010	Ana Paula Ferreira		02/06/2010	Fabrcio Vieira			Reinaldo Vicentini	
Identificação: Plano de Sinalização Lote 14 Junho/10					Área da Empresa ou Contrato: Projeto de Integração do Rio São Francisco Lote 14 – Cuncas I e II			Revisão: 0

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL – LOTE 14

ÍNDICE

- 1) INTRODUÇÃO
- 2) OBJETIVO
- 3) CAMPO DE APLICAÇÃO
- 4) SINALIZAÇÃO VIÁRIA
- 5) SINALIZAÇÃO INTERNA
- 6) SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE TRABALHO
- 7) TIPOS DE SINALIZAÇÃO
- 8) SINALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DAS PROXIMIDADES DO CANTEIRO DE OBRAS
- 9) CONDIÇÕES PARA O TRÂNSITO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES
- 10) CONDIÇÕES PARA O TRÂNSITO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS
- 11) DIMENSIONAMENTO DAS PLACAS
- 12) DISPOSIÇÃO FINAL



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL. – LOTE 14

1) INTRODUÇÃO

O presente Plano de Sinalização visa estabelecer um conjunto de ações a serem tomadas relativas ao sistema de sinalização da Obra. Com o objetivo de eliminar, neutralizar e controlar possíveis riscos que possam vir a ocorrer, visando assim à preservação da segurança, saúde e integridade física dos colaboradores, bem como o patrimônio das empresas envolvidas.

2) OBJETIVO

Este plano de sinalização tem como objetivo disciplinar os preceitos e sinalizações a serem observados e seguidos dentro da Obra, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento normal dos serviços, com a busca permanente da proteção da integridade física e saúde dos trabalhadores, da orientação e coordenação do trânsito e da melhoria contínua do ambiente de trabalho.

3) CAMPO DE APLICAÇÃO

Este programa aplica-se em todo o trecho do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Lote 14 e em suas vias de acesso estabelecidas nos Municípios de São Jose de Piranhas -PB; Cajazeiras PB; Monte Herebe PB; Barros CE e Mauriti CE.

4) SINALIZAÇÃO VIARIA

A sinalização viária em questão aplica-se somente às vias internas de uso do Consorcio Construtor, nos Canteiro da Obra e no trecho das Obras.

5) SINALIZAÇÃO INTERNA

Todo o sistema viário da Obra deverá ser sinalizado com placas educativas, indicativas e de advertência, sendo que a velocidade máxima permitida no deslocamento de alguns trechos conforme sinalização local (placas) será até 40 km/h e em área de operação de equipamentos pesados será de 20 km/h. Os motoristas e operadores deverão seguir e respeitar as sinalizações existentes na Obra, bem como os limites de velocidade estabelecidos através das placas existentes.

O canteiro de obras e escritórios devem ser sinalizados com o objetivo de:

- identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras;

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

- indicar as saídas por meio de dizeres ou setas;
- manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares;
- advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e equipamentos;
- advertir quanto a risco de queda;
- alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI's, específicos para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência próximas ao posto de trabalho;
- alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais por grua, guincho e guindaste;
- identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra;
- advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros);
- identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas. É obrigatório o uso de colete ou tiras refletivas na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços ou em movimentação e transporte vertical de materiais.

A Sinalização de obras em vias públicas, deve ser dirigida para alertar os motoristas e pedestres e em conformidade com as determinações do órgãos competentes, tais como: CET, DER, DNER, DERSA, etc, quando exigido.

6) SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE TRABALHO

Toda a área de trabalho deverá ser sinalizada ou identificada;

As vias de circulação e acessos deverão ser sinalizadas de modo a garantir segurança aos colaboradores;

A velocidade permitida nos acessos da Obra será até 40 Km/h;

A velocidade permitida sobre a área de operação será de 20 Km/h;

Nos cruzamentos, curvas fechadas e acentuadas, acíves e declives e serviços executados nas pistas de acesso, deverão estar bem sinalizados e promover isolamentos necessários;

Os acessos da Obra deverão estar sinalizados em toda a sua extensão.

7) TIPOS DE SINALIZAÇÃO

A Obra utilizará cores nos locais de trabalho para prevenção de acidentes, identificando os equipamentos de segurança, delimitando áreas, advertindo contra riscos e locais perigosos,



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

etc. O uso de cores deverá ser o mais reduzido possível, a fim de não ocasionar distração, confusão e fadiga do Colaborador.

Nota 1: A utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes. A indicação em cor, sempre que necessária, especialmente quando em área de trânsito para pessoas estranhas ao trabalho, será acompanhada dos sinais convencionais ou da identificação por palavras.

A sinalização da área será por meio de:

Placas: as placas de sinalização da Obra serão de acordo com os padrões estabelecidos no manual de sinalização da Construcap para confecção de placas, nos quais, serão as seguintes:

CORES	É EMPREGADO PARA IDENTIFICAR:
<p style="text-align: center;">Vermelho</p> <p>O vermelho deverá ser usado para distinguir e indicar equipamentos e aparelhos de proteção e combate a incêndio e coleta seletiva de plásticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Caixa de alarme de incêndio; • Sirene de alarme de incêndio; • Extintores e sua localização; • Indicações de extintores (visível à distância, dentro da área de uso do extintor); • Baldes de areia ou água, para extinção de incêndio; • Mangueira de acetileno (solda oxiacetilênica) etc; • Recipientes para coleta seletiva de plásticos (copos descartáveis, embalagens, pastas e divisórias plásticas e plásticos em geral). <p>A cor vermelha será usada excepcionalmente com sentido de advertência de perigo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas luzes a serem colocadas em barricadas, tapumes de construções e quaisquer outras obstruções temporárias; • Em botões interruptores de circuitos elétricos para paradas de emergência.
<p style="text-align: center;">Amarelo</p> <p>Em canalizações, deve-se utilizar o amarelo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vigas colocadas à baixa altura; • Caçambas, guindastes, escavadeiras, etc;



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

<p>para identificar gases não liquefeitos. O amarelo deverá ser empregado para indicar "Cuidado!" e na coleta seletiva de metais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos de transporte e manipulação de material tais como: empilhadeiras, tratores industriais, dumpers etc; • Fundos de letreiros e avisos de advertência; • Pilastras, vigas, postes, colunas e partes salientes da estrutura e equipamentos em que se possa esbarrar; • Cavalete, porteiras e lanças de cancelas. • Comandos e equipamentos suspensos que ofereçam riscos; • Pára-choques para veículos de transporte pesados; • Recipientes para coleta seletiva de metais; <p>A cor amarela pode vir conjugada com listras pretas para maior visualização.</p>
<p style="text-align: center;">Preto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O preto será empregado para indicar as canalizações de inflamáveis e combustíveis de alta viscosidade (ex: óleo lubrificante, asfalto, óleo combustível, alcatrão, piche, etc.); • O preto poderá ser usado em substituição ao branco, ou combinado a este, quando condições especiais o exigirem; • Recipientes para coleta seletiva de madeira (em obra) e de lixo comum (no escritório - etiquetas adesivas, papel carbono, fita crepe, papéis sanitários, metalizados, parafinados, plastificados ou sujos, guardanapos, fotografias e outros).
<p style="text-align: center;">Azul</p> <p>O azul será utilizado para indicar "Cuidado!".</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recipientes para coleta seletiva de papel e papelão (papel de impressora, jornais, revistas, folhas de caderno, formulários de computador, caixas em geral, papelão, aparas de papel, fotocópias, envelopes,



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

	rascunhos, cartazes, papéis de escritório e papéis diversos).
<p>Verde</p> <p>O verde é a cor que caracteriza "segurança".</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Canalizações de água; • Caixas de equipamento de socorro de urgência; • Macas; • Quadros para exposição de cartazes, boletins, avisos de segurança, etc.; • Localização de EPI; • Caixas contendo EPI; • Emblemas de segurança; • Dispositivos de segurança; • Recipientes para coleta seletiva de vidro.
<p>Laranja</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Partes móveis de máquinas e equipamentos; • Faces externas de polias e engrenagens; • Botões de arranque de segurança; • Recipientes para resíduos perigosos.
<p>Cinza</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recipientes para resíduos em geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.
<p>Marrom</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O marrom pode ser adotado, a critério da empresa, para identificar qualquer fluido não identificável pelas demais cores; • Recipientes para resíduos orgânicos.

8) SINALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DAS PROXIMIDADES DO CANTEIRO DE OBRAS

A sinalização dos locais de trabalho deve conter, no mínimo, as seguintes identificações:

Locais	Identificações Mínimas
Escritórios de obras	<ul style="list-style-type: none"> • Saídas de Emergência; • Sinalização de Equipamentos de Proteção contra Incêndios;



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de Quadros de Energia Elétrica e Tomadas; • Identificação de Localização (pavimento, salas, etc);
Central de Forma / Armação	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do Responsável pela operação dos equipamentos; • Obrigatoriedade do uso de EPI's (protetor auricular, protetor facial etc).
Entrada de Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de Alta Tensão; • Risco Elétrico; • Somente pessoal autorizado
Sinalização de Combate à Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> • Locais de extintores de incêndio; • Caixa de alarma de incêndio.
Saídas	<ul style="list-style-type: none"> • Saídas de Emergência da Obra.
Portaria	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade de uso de EPI's.
Identificação de Local	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Administração; • Escritórios; • Banheiros; • Vestiários; • QSMA; • Ambulatório; • Topografia; • Fiscalização; • Mecânica; • Carpintaria; • Compras; • Financeiro; • Gerente de obra; • Planejamento; • Refeitórios; • Almoxarifado etc.
Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Placa de Descarga de Guindaste;



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de equipamentos
Utilização de EPI's	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização da obrigatoriedade da utilização de EPI's em locais específicos.
Descarregamento de Caminhões	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de Descarregamento de caminhões em Vias Públicas (cones, cavaletes, bandeirolas etc)
Isolamento de Áreas	<ul style="list-style-type: none"> • Aberturas de valas, área de descarga, etc. • Devem ser consideradas as sinalizações de Obrigação de uso de EPI's, Sinais de Salvamento e Placas, tais como: Perigo, Atenção, Aviso, Cuidado e Segurança com dizeres específicos, relativos ao risco ou informações pertinentes.
Extintores do canteiro	<ul style="list-style-type: none"> • PQS (Pó Químico Seco); • Água Pressurizada; • CO2.
Estacionamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Estacione de ré; • Estacionamento de Ônibus ; • Estacionamento para Equipamentos.; • Estacionamento para visitantes; • Estacionamento Fiscalização; • Estacionamento Consórcio.
Coleta seletiva	<ul style="list-style-type: none"> • Plástico; • Papel; • Vidro; • Metal; • Pneu; • Orgânico; • Resíduos Perigosos; • Resíduos de Construção Civil; • Não Reciclável.

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

TABELA DE TEXTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Nº	TEXTO
01	OBRAS A 50 m
02	OBRAS A 100 m
03	OBRAS A 200 m
04	OBRAS A 500 m
05	OBRAS A 1000 m
06	OBRAS A __X__ m
07	OBRAS NOS PRÓXIMOS 200 m
08	OBRAS NOS PRÓXIMOS 500 m
09	OBRAS NOS PRÓXIMOS 1000 m
10	TRECHO EM OBRAS
11	OBRAS NA PISTA
12	INÍCIO DAS OBRAS
13	FIM DAS OBRAS
14	HOMENS TRABALHANDO
15	HOMENS TRABALHANDO A FRENTE
16	HOMENS TRABALHANDO NO ACOSTAMENTO
17	HOMENS TRABALHANDO NO ACOSTAMENTO A __X__ m
18	TRECHO SEM ACOSTAMENTO
19	TRECHO SEM ACOSTAMENTO A __X__ m
20	ACOSTAMENTO INTERDITADO
21	DEGRAU NA PISTA
22	DEGRAU NA PISTA A __X__ m
23	DEGRAU NO ACOSTAMENTO
24	DEGRAU NO ACOSTAMENTO A __X__ m
25	MOTORISTA REDUZA A VELOCIDADE
26	DEVAGAR OBRAS
27	REDUZA A VELOCIDADE
28	DESVIO EM FRENTE
29	DESVIO A DIREITA
30	DESVIO A ESQUERDA
31	ENTRADA E SAÍDA DE CAMINHÕES



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

32	ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS
33	ENTRADA E SAÍDA DE CAMINHÕES A _X_m
34	ATENÇÃO OBRAS NO CANTEIRO CENTRAL
35	MÁQUINAS NA PISTA
36	CUIDADO MÁQUINAS NA PISTA
37	SOMENTE TRÂNSITO LOCAL

9) CONDIÇÕES PARA O TRÂNSITO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES

Os veículos leves deverão ser inspecionados diariamente pelo seu condutor e preencher o Check List corretamente;

A velocidade máxima permitida na extensão da obra será de 40 Km/h;

A velocidade máxima permitida sobre o trecho em obra será de 20 Km/h;

Respeitar os limites de velocidades e normas estabelecidas;

Cumprir os procedimentos de segurança;

Manter distância segura (30 metros) de um equipamentos/veículos a outro;

Trafegar com os faróis ligados;

É obrigatório o uso do cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo;

É proibida a utilização de aparelho celular e rádio durante a condução do veículo;

Em caso de chuva, neblina deverá aguardar o posicionamento do encarregado para a liberação das atividades;

O veículo leve só poderá permanecer na área, devidamente sinalizado;

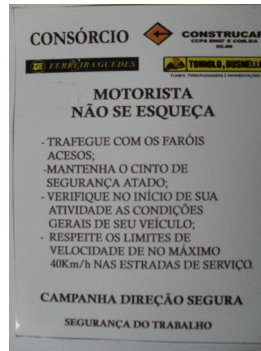
É proibido parar o veículo sob redes elétricas;

É proibida a ultrapassagem de veículos pesados;

As informações conforme modelo abaixo deverão ser colocadas na parte interna do veículo.



PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14



10) CONDIÇÕES PARA O TRÂNSITO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS

Os veículos e equipamentos deverão ser inspecionados diariamente pelo seu condutor/operador e preencher o Check list de verificação diária para equipamentos e veículos;

Os veículos e equipamentos serão inspecionados mensalmente pelo departamento de segurança e repassada todas as não conformidades do Check listt, para o departamento de manutenção da obra;

Os veículos e equipamentos deverão fazer parte do plano de manutenção da obra;

A velocidade máxima permitida na extensão da obra será de 40 Km/h;

A velocidade máxima permitida sobre o trecho em obra será de 20 Km/h;

Respeitar os limites de velocidades e normas estabelecidas;

Cumprir os procedimentos de segurança;

Manter distância segura de um equipamentos/veículos a outro;

Trafegar com os faróis ligados;

Os veículos/equipamentos deverão ter em funcionamento o alarme sonoro de marcha ré;

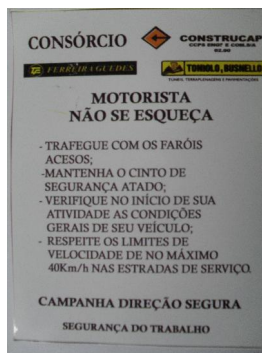
É proibida a utilização de aparelho celular/rádio durante a condução do veículo;

Em caso de chuva, neblina deverá aguardar o posicionamento do encarregado para a liberação das atividades;

É proibido parar o veículo/equipamento sob redes elétricas.

As informações conforme modelo abaixo deverão ser colocadas na parte interna do veículo.

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14

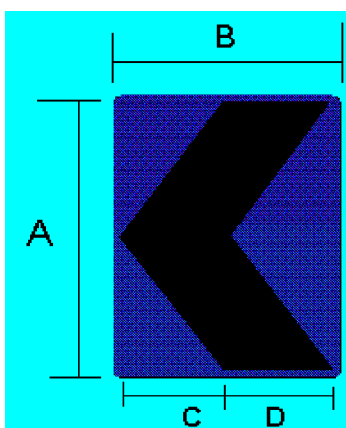


11) DIMENSIONAMENTO DAS PLACAS

Modelo de placas	Dimensões
Placas de Segurança	D= (25 x 35 cm ou 35 x 50 cm ou 60 X 100 cm)
Sinalização de Aviso	D= (25 X 35 ou 35 X 50 cm ou 60 X 100)
Sinalização de Cuidado	D= (25 X 35 ou 35 X 50 cm ou 60 X 100)
Sinalização de Perigo	D= (25 X 35 ou 35 X 50 cm ou 60 X 100)
Incêndio/ Extintores	D= (35 X 25 cm)
Sinalização de Indicação	D= (12,5 x 25 cm ou 25 x 20 cm)
Sinalização Viária	D=(60x80 cm ou 80x100 com ou 140x 215 cm ou 176x240 cm)

Modelos de sinalização viária:

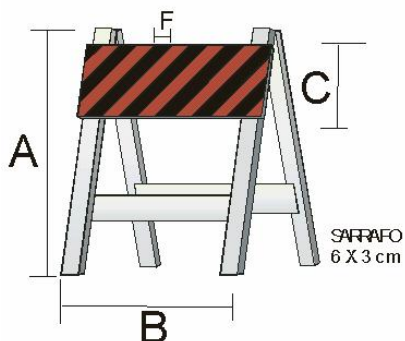
- Para delineadores



Dim.	45 x 30 cm	60 x 45 cm
Cod.		
A	45	60
B	30	45
C	15	22,5
D	15	22,5

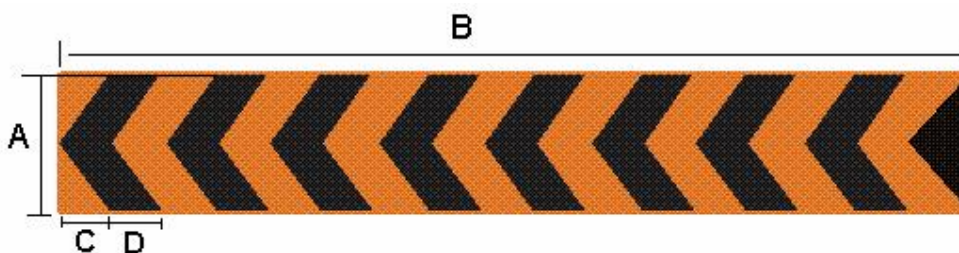
- Para cavaletes

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – LOTE 14



Cod.	Dim.	100 x 80 cm
A		100
B		80
C		25 a 30
F		6,0
D		14

- Para tapumes



Cod.	Dim.	30 x 220 cm
A		30
B		220
C		20

12) DISPOSIÇÃO FINAL

Este Plano de Sinalização foi elaborado pela Engenheira de Segurança da empresa, sendo que todas as informações serão divulgadas para conhecimento de todos nas integrações de início de obra. O mesmo estabelece diretrizes que deverão ser rigorosamente seguidas. Fica este Plano sujeito às alterações conforme necessidades identificadas durante o decorrer e transcurso da obra.

Cajazeiras, 02 de Junho de 2010

Consórcio:



CONSTRUCAP
CONSTRUTORA E COM. S/A
19200



FERREIRA GUEDES



TONILO BUSNELLO
CONS. ENGENHARIA E PROJETACAO

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE
SETENTRIONAL – LOTE 14

Validade: Periodicidade anual / Junho 2011

Elaborador por:

Responsável pela obra:

Ana Paula Ramos Ferreira

Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA 13542/ D-GO

Fabício Vieira

Gerente de Obra
CREA 5062248399